



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

ERRATA

A Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 57/2023-PM, que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, **destinados à suprir a demanda da alimentação escolar durante 200 (duzentos) dias letivos nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Pacatuba/SE**, torna pública e oficializa a presente "errata" do contrato Nº72/2024 em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

***ANEXO I.**

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição do Produto	Marca	Und	Qtd	V.Unit	V. Total
40	ÓLEO DE SOJA REFINADO, de 1ª qualidade, fluido, puro, produto sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em garrafa PET de 900mL, adequado para condições prevista de armazenamento e que confira uma proteção. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, a partir da data de entrega	LIZA	KG	600	R\$6,70	R\$4.020,00

LÊA-SE:

Item	Descrição do Produto	Marca	Und	Qtd	V.Unit	V. Total
40	ÓLEO DE SOJA REFINADO, de 1ª qualidade, fluido, puro, produto sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em garrafa PET de 900mL, adequado para condições prevista de armazenamento e que confira uma proteção. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, a partir da data de entrega	LIZA	PET	600	R\$6,70	R\$4.020,00

As alterações contidas nesta errata, não irão afetar o contrato.

Pacatuba/SE, 29 de Abril de 2024.

JOANA CAROLINE SILVA SANTOS
GESTORA DA ATA